



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE-SURNE
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO-DEOM
COORDENADORIA OPERACIONAL DE MONTENEGRO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 082/2021
Município de Capela de Santana - Processo n. 82/2021
Visita realizada em 17/06/2021

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da CORSAN sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando providências tomadas quanto às não conformidades apontadas.

Montenegro, 01 de dezembro de 2021.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE-SURNE
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO-DEOM
COORDENADORIA OPERACIONAL DE MONTENEGRO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (51 mca), Rua dos Gerânios, n. 152
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Capela de Santana - Processo n. 82/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Não Conformidade solucionada.

Instalada VRP individual DN 20 mm no quadro de micromedição do imóvel, OS 15614971

Pressão posterior a VRP 24 mca, conforme foto anexa.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo especificado de 50 mca (51 mca), Rua Oreste Lucas, n. 1712
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Capela de Santana - Processo n. 82/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Não Conformidade solucionada. Instalada VRP individual DN 20 mm no quadro de micromedição do imóvel, OS 15615442.

Pressão:

Anterior a VRP 55 a 58 mca (foto 01)

Posterior a VRP 26 mca (foto 02)

Conforme fotos a seguir:



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE-SURNE
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO-DEOM
COORDENADORIA OPERACIONAL DE MONTENEGRO

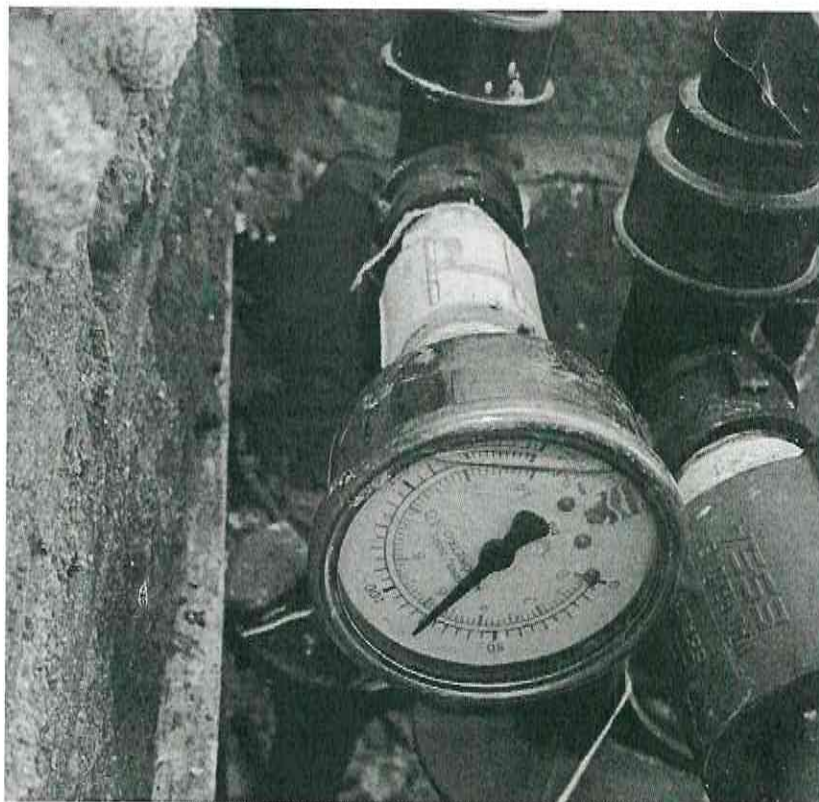


Foto 01 – situação anterior a instalação da VRP.

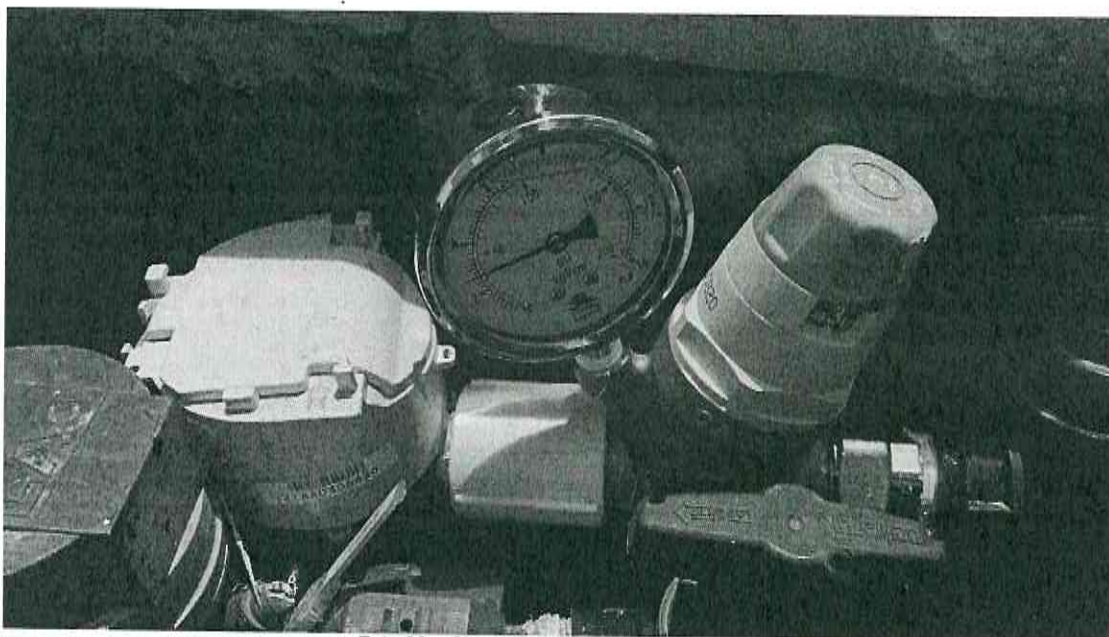


Foto 02 – Situação após instalação da VRP.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE-SURNE
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO-DEOM
COORDENADORIA OPERACIONAL DE MONTENEGRO

Sem mais para o momento,

Rafael Companhoni Machado
Gestor da US - Matrícula 17949.9
US 205 - São Sebastião do Cai /
SURNE

Angelo Marcelo Barbosa Faro
Engenheiro - matrícula 116335
Coordenador Operacional de
Montenegro
COP MO / DEOM / SURNE

Tiago Moraes Dellanese
Superintendente da SURNE
Matrícula 141846